



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4952, de 02 de fevereiro de 2021

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor Cristian Andre Wagner, Chefe de Equipe de Obras, matrícula funcional n.º 32, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte, Serviços Públicos e Transito, por um período de 14 dias a partir de 02/02/2021. Faz-se necessário devido à grande demanda de serviço na secretaria em questão neste período inicial.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 14 (quatorze) dias, serão gozadas a partir do dia 01/07/2021 a 14/07/2021, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de fevereiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari